



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 28 de março de 2023. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h10min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Quinta Sessão Ordinária de 2023 que após ser lida, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 027/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre a expansão de Rede de Água Potável no Perímetro Urbano do Município em Ruas de Domínio Público", com a finalidade de promover a expansão da Rede de Água Potável no prolongamento da Rua Licério Felizardo da Rocha - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 029/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: "Cria cargo e gratificação de atividade para convênio ITR e dá outras"

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

providências”, com a finalidade de prosseguimento ao convênio firmado entre o município e a Receita Federal do Brasil, possibilitando o recebimento integral do ITR, melhorando a receita municipal - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 030/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Altera artigo 1º da Lei nº 1.916 de 15 de março de 2023 e dá outras providências”, com a finalidade de adequação na legislação - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 034/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Abre crédito adicional especial da quantia de R\$485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) e dá outras providências”, com a finalidade de criação de dotações constantes do orçamento programa em vigor referente a recurso federal para fins de reforma de prédios públicos, especificamente na Unidade de Saúde Leila Adriana Gonçalves e ampliação da Farmácia Básica Municipal - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 035/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Abre crédito adicional especial da quantia de R\$76.444,93 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) e dá outras providências”, com a finalidade de criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor para fins de pagamentos de exames a serem realizados pelo CISNOP - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 036/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências”, com a finalidade de criação de dotação específica ao atendimento de despesa não constante do orçamento em vigor referente a recurso estadual para aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional para a rede da linha de cuidado à saúde da pessoa com deficiência e reabilitação da síndrome pós Covid-19 - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 031/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Abre crédito adicional especial da quantia de R\$81.524,14 (oitenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos) e dá outras providências”, com a finalidade de criação de dotações constantes do orçamento programa em vigor – recurso da Secretaria de Estado de Saúde referente ao Programa PROVIGIA PR – Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 032/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Abre crédito adicional especial da quantia de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais) e dá outras providências”, com a finalidade de criação de dotações constantes do orçamento programa em vigor referente a recursos federais remanescentes – vigilância sanitária e epidemiológica, a ser utilizado conforme plano de trabalho - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 02/2023 do Poder Legislativo Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR”, de autoria dos membros da Mesa Diretora, Vereadores José Aparecido Braga, José Armando

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

Cursino Neto, João Batista Alves da Costa e Aparecido Miguel - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das Indicações nº 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028/2023 e Ofícios dos Vereadores, os quais foram colocados em votação e aprovados pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.



JOSE APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024



JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Vice-Presidente



JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário



APARECIDO MIGUEL

2º Secretário



ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/54I8UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

SUMITAKA TAMURA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
	Aprovado	Rejeitado	Data
1ª	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	04 / 04 / 23
2ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___ / ___ / ___
3ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___ / ___ / ___
Ass.	7ª Sessão Ordinária		

Publicado em 06 / 04 / 23
Página 482 Jornal D.O.M.

Edição 2746

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO À POPULAÇÃO

COMUNICADO À POPULAÇÃO

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no disposto no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e Legislação Municipal do Plano Diretor; torna público a realização da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA e a 2ª OFICINA COMUNITÁRIA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR, no dia 19/04/2023 – QUARTA FEIRA, às 19:00 horas no Salão de Eventos do Município na SEDE.

São Pedro do Paraná, 03 de abril de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:0AF43EF7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO

DECRETO 104/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a atualização de valores de INPC-IBGE dos valores das Diárias do Município de São Pedro do Paraná – PR, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Art. 1º: Fica atualizado na forma do Artigo 18 da Lei Municipal 013/2006, atualizada pela Lei Municipal 041/2013 de 29 de abril de 2013, pela Lei Municipal 049/2017 e pela Lei Municipal 015/2022, os valores fixados para pagamento de despesas de estadia e locomoção a serviço do município, aplicando o índice inflacionário de 5,45%, mês referência março de 2022 a Fevereiro de 2023.

Art. 2º: O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no 31 dias do mês de março de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosieli Cristina da Silva
Código Identificador:52DE7578

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO TP 01/2022

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 19/2022
IDEUSO Nº 2022033

QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ E A EMPRESA ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI

Cláusula Primeira - Nos termos do Art. 57, Inciso I, "IV" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e considerando o Parecer Técnico do Departamento Municipal de Engenharia em anexo, as partes resolvem

ADITIVAR o prazo de vigência do contrato original por 120 (cento e vinte) dias compreendidos pelo período de 21/03/2023 a 21/07/2023. Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 21 de março de 2022.

São Pedro do Paraná-PR, 21 de março de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:8528D161

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Ementa: Altera a redação do inciso II do artigo 1º da Resolução nº 02 de 03 de abril de 2023 da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Paraná e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO BRAGA, Presidente da Câmara Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O inciso II do artigo 1º da Resolução nº 02 de 03 de abril de 2023 da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Paraná passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - ao Setor de Contabilidade que promova o empenho mensal da despesa decorrente, na forma do art. 62 da Lei de Licitações, dispensando-se o contrato formal”.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 05 de abril de 2023.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:89551008

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 28 de março de 2023. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h10min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Quinta Sessão Ordinária de 2023 que após ser lida, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo

Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 027/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a expansão de Rede de Água Potável no Perímetro Urbano do Município em Ruas de Domínio Público”, com a finalidade de promover a expansão da Rede de Água Potável no prolongamento da Rua Licério Felizardo da Rocha - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 029/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Cria cargo e gratificação de atividade para convênio ITR e dá outras providências”, com a finalidade de prosseguimento ao convênio firmado entre o município e a Receita Federal do Brasil, possibilitando o recebimento integral do ITR, melhorando a receita municipal - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 030/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Altera artigo 1º da Lei nº 1.916 de 15 de março de 2023 e dá outras providências”, com a finalidade de adequação na legislação - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 034/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Abre crédito adicional especial da quantia de R\$485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) e dá outras providências”, com a finalidade de criação de dotações constantes do orçamento programa em vigor referente a recurso federal para fins de reforma de prédios públicos, especificamente na Unidade de Saúde Leila Adriana Gonçalves e ampliação da Farmácia Básica Municipal - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 035/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Abre crédito adicional especial da quantia de R\$76.444,93 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) e dá outras providências”, com a finalidade de criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor para fins de pagamentos de exames a serem realizados pelo CISNOP - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 036/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências”, com a finalidade de criação de dotação específica ao atendimento de despesa não constante do orçamento em vigor referente a recurso estadual para aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional para a rede da linha de cuidado à saúde da pessoa com deficiência e reabilitação da síndrome pós Covid-19 - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 031/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Abre crédito adicional especial da quantia de R\$81.524,14 (oitenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos) e dá outras providências”, com a finalidade de criação de dotações constantes do orçamento programa em vigor - recurso da Secretaria de Estado de Saúde referente ao Programa PROVIGIA PR - Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 032/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Abre crédito adicional especial da quantia de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais) e dá outras

providências”, com a finalidade de criação de dotações constantes do orçamento programa em vigor referente a recursos federais remanescentes - vigilância sanitária e epidemiológica, a ser utilizado conforme plano de trabalho - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 02/2023 do Poder Legislativo Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR”, de autoria dos membros da Mesa Diretora, Vereadores José Aparecido Braga, José Armando Cursino Neto, João Batista Alves da Costa e Aparecido Miguel - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das Indicações nº 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028/2023 e Ofícios dos Vereadores, os quais foram colocados em votação e aprovados pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário

APARECIDO MIGUEL
2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA
Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora

SUMITAKA TAMURA
Vereador

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:A9C39981

CÂMARA MUNICIPAL ERRATA

Na ata da 06ª Sessão Ordinária de 2023:

Onde se Lê:

“Projeto de Lei nº 034/2023 do Poder Executivo Municipal (...) com a finalidade de criação de dotações constantes do orçamento programa em vigor”

Leia-se:

“Projeto de Lei nº 034/2023 do Poder Executivo Municipal (...) com a finalidade de criação de dotações não constantes do orçamento programa em vigor”

São Sebastião da Amoreira, 05 de abril de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

ERRATA

Na ata da 06ª Sessão Ordinária de 2023:

Onde se Lê:

“Projeto de Lei nº 034/2023 do Poder Executivo Municipal (...) com a finalidade de criação de dotações constantes do orçamento programa em vigor”

Leia-se:

“Projeto de Lei nº 034/2023 do Poder Executivo Municipal (...) com a finalidade de criação de dotações não constantes do orçamento programa em vigor”

São Sebastião da Amoreira, 05 de abril de 2023.

Ariane Jesuino Garcia

ARIANE JESUINO GARCIA

Diretora da Câmara Municipal

Portaria nº 10/2019

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

Publicado em 06 / 04 / 23

Página 4/3 Jornal DOM.

Edição 2746

Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 027/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a expansão de Rede de Água Potável no Perímetro Urbano do Município em Ruas de Domínio Público”, com a finalidade de promover a expansão da Rede de Água Potável no prolongamento da Rua Licério Felizardo da Rocha - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 029/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Cria cargo e gratificação de atividade para convênio ITR e dá outras providências”, com a finalidade de prosseguimento ao convênio firmado entre o município e a Receita Federal do Brasil, possibilitando o recebimento integral do ITR, melhorando a receita municipal - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 030/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Altera artigo 1º da Lei nº 1.916 de 15 de março de 2023 e dá outras providências”, com a finalidade de adequação na legislação - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 034/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Abre crédito adicional especial da quantia de R\$485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) e dá outras providências”, com a finalidade de criação de dotações constantes do orçamento programa em vigor referente a recurso federal para fins de reforma de prédios públicos, especificamente na Unidade de Saúde Leila Adriana Gonçalves e ampliação da Farmácia Básica Municipal - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 035/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Abre crédito adicional especial da quantia de R\$76.444,93 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) e dá outras providências”, com a finalidade de criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor para fins de pagamentos de exames a serem realizados pelo CISNOP - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, a urgência solicitada pelo Poder Executivo e a anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 036/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e dá outras providências”, com a finalidade de criação de dotação específica ao atendimento de despesa não constante do orçamento em vigor referente a recurso estadual para aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional para a rede da linha de cuidado à saúde da pessoa com deficiência e reabilitação da síndrome pós Covid-19 - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 031/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Abre crédito adicional especial da quantia de R\$81.524,14 (oitenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos) e dá outras providências”, com a finalidade de criação de dotações constantes do orçamento programa em vigor - recurso da Secretaria de Estado de Saúde referente ao Programa PROVIGIA PR - Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 032/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Abre crédito adicional especial da quantia de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais) e dá outras

providências”, com a finalidade de criação de dotações constantes do orçamento programa em vigor referente a recursos federais remanescentes - vigilância sanitária e epidemiológica, a ser utilizado conforme plano de trabalho - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 02/2023 do Poder Legislativo Municipal, o qual contém a ementa: “Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR”, de autoria dos membros da Mesa Diretora, Vereadores José Aparecido Braga, José Armando Cursino Neto, João Batista Alves da Costa e Aparecido Miguel - justificativa anexa, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das Indicações nº 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028/2023 e Ofícios dos Vereadores, os quais foram colocados em votação e aprovados pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário

APARECIDO MIGUEL
2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA
Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora

SUMITAKA TAMURA
Vereador

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador: A9C39981

CÂMARA MUNICIPAL ERRATA

Na ata da 06ª Sessão Ordinária de 2023:

Onde se Lê:

“Projeto de Lei nº 034/2023 do Poder Executivo Municipal (...) com a finalidade de criação de dotações constantes do orçamento programa em vigor”

Leia-se:

“Projeto de Lei nº 034/2023 do Poder Executivo Municipal (...) com a finalidade de criação de dotações não constantes do orçamento programa em vigor”

São Sebastião da Amoreira, 05 de abril de 2023.

ARIANE JESUINO GARCIA
Diretora da Câmara Municipal
Portaria nº 10/2019

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:48688FCB

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 09 DE 04 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para contratação de empresa especializada visando o fornecimento de sistema para registro de atendimento dos setores vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social;

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira/PR – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião ordinária registrada em ata nº 268 no dia 04 de abril de 2023;

Considerando a Justificativa apresentada pelas técnicas da Proteção Social Especial e da Proteção Social Básica sobre a necessidade em ter um sistema da Rede que possibilita o registro e o acompanhamento dos atendimentos de caráter sigiloso e tendo em vista que o Prontuário Suas não dispõe de todas ferramentas necessárias não possui estabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema on-line para registro e acompanhamento de atendimentos realizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social bem como, departamentos vinculados, a saber: Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Entidades que possuem termo de colaboração, entre outros, no período de doze meses.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 04 de abril de 2023.

LUANA SANTOS DE MORAES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:2479E535

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre o recebimento de recursos da Emenda Parlamentar alocada no Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado a estruturar a rede Serviços dos Suas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira/PR – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião ordinária registrada em ata nº 268 no dia 04 de abril de 2023 sobre a expectativa para o recebimento do recurso;

Considerando o Ofício n.º 223/2023 que apresentou a Emenda Parlamentar n.º 20380002, de autoria do Senador Flávio Arns em prol da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais,

Considerando a proposta da emenda supramencionada pelo Senador Flávio Arns, o qual tem como natureza de Grupo de Natureza de Despesa (GND3- CUSTEIO) e (GND4 – CAPITAL);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, a utilização do recurso com o valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais) sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender despesa de custeio (GND 3) e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para despesa de Investimento capital (GND-4) destinado por meio da emenda parlamentar supramencionada para estruturar a rede Serviços dos Suas visando a manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica;

Art. 2º. O Plano de Trabalho será analisado posteriormente pelo Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo a recomendação do Fundo Nacional de Assistência Social com descrição da aplicação do referido recurso;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 04 de abril de 2023.

LUANA SANTOS DE MORAES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:55671C47

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 04 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 1.475 de 05 de abril de 2017, e a ata da reunião nº 09/2023 do dia 04 de abril de 2023;

Considerando o Ofício 025/2023 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais enviada ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a manutenção da seguinte inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Entidade Socioassistencial: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Serviços/programas/projetos/benefícios sócio assistenciais:
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Centro Dia e Similares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 04 de abril de 2023.

VITOR GABRIEL CINEL GASPARI
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:610B88B0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parecer 01/2023

São Sebastião da Amoreira, 05 de abril de 2023.

ASSUNTO: Parecer de Legalidade do Estatuto do Conselho Escolar do Centro municipal de Educação Infantil Professora Neuza de Oliveira da Costa.